

## **Documento de Oficialização da Demanda - PRESIDÊNCIA/DIGER/DTINF/DMSU**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

#### **1.1. Descrição da necessidade ou situação problema**

Aquisição de unidades de armazenamento para os servidores do Sistema de Videoconferência e Audiências do Tocantins – SIVAT.

### **2. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
9.3	Suprimentos de Informática (SEI 22.0.000012099-9 evento 4853048, página 412)

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A aquisição de forma emergencial se faz necessária tendo em vista que o volume de dados proveniente das gravações do SIVAT (<https://vc.tjto.jus.br/login>) está muito superior ao previsto no escopo inicial do projeto elaborado no ano de 2019, resultado do atendimento de novas demandas, onde destacamos:

- a) Realização das audiências do segundo grau, Câmaras Cíveis e Criminais por videoconferência;
- b) Realização das sessões do Pleno por videoconferência;
- c) Realização por parte da NACOM dos mutirões de audiências por videoconferência;
- d) Realização por parte dos CEJUSCS das audiências de conciliação por videoconferência; e
- e) Realização das sessões do Tribunal do Júri que podem durar dias.

O SIVAT possui atualmente 18 servidores dedicados para o sistema de videoconferência, sendo 12 para rodar os serviços de agendamento das reuniões, o gerenciamento dos terminais, as videoconferências, os acessos externos e outros 6 para rodar somente as gravações das audiências e fazer o armazenamento destas.

Dos 6 servidores dedicados para as gravações, temos 3 que foram instalados no início do projeto em 2020, depois outros 2 e por último mais 1 no segundo semestre de 2022.

Todos estes 6 servidores trabalham em “cluster” de processamento de maneira tal que se um servidor estiver com processamento muito alto, o segundo passa a ser acionado, depois o terceiro e assim sucessivamente.

Cada servidor de gravação suporta 30 gravações simultâneas, hoje o SIVAT possui 125 licenças de gravação simultâneas, ou seja, suporta simultaneamente 125 gravações de audiências.

Como o TJTO realiza muitas gravações diárias, quando o espaço de armazenamento vai ficando cheio, precisamos aumentar esta capacidade adicionando novos HDs. Isto foi feito no final de 2021 porque os

servidores já estavam dando mensagens de falta de espaço para armazenamento. Agora novamente estamos vendo os servidores chegando muito próximos dos seus limites de armazenamento e precisamos adicionar novos HDs distribuídos nos servidores que estão mais ocupados.

Neste contexto, fica evidente que a projeção inicial no ano de 2019 do projeto da solução de videoconferência desta Corte de Justiça foi sobrepujada devido a necessidade de atendimento dessa nova realidade, onde as reuniões e audiências por videoconferência deixaram de ser uma exceção para se tornar uma prática cotidiana.

Dessa forma, esclarecemos que não é possível controlar a quantidade e tampouco o tamanho das gravações que são geradas pelas audiências e reuniões realizadas diariamente, por este motivo, informamos que não é possível aguardar o prazo necessário para conclusão de uma licitação, pois corremos o risco de ficar sem espaço disponível para armazenamento, o que provocaria a suspensão das gravações das audiências.

Por fim, solicitamos que a aquisição das referidas unidades de armazenamento tramite em caráter de urgência, por dispensa de licitação, considerando a criticidade do caso e os possíveis prejuízos que podem ser causados a administração pública, como por exemplo a indisponibilidade do Sistema de Videoconferência e Audiências do Tocantins - SIVAT.

#### 4. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Disponibilizar espaço para armazenamento de dados suficiente para as demandas oriundas das gravações das audiências, mutirões de audiências, audiências de conciliação, sessões do Tribunal do Júri, entre outras atividades realizadas pelos Magistrados desta Corte de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Danillo Lustosa Wanderley, Chefe de Divisão**, em 23/05/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5084677** e o código CRC **57D21420**.